

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Passagem/PB, 16 de março de 2026.

À Excelentíssima Senhora
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB

Assunto: Contratação direta do show artístico do cantor JUAREZ, via inexigibilidade.

1. Identificação da Demanda Este estudo propõe a Contratação de empresa para realização do show artístico do cantor JUAREZ para apresentar-se no dia 31 de maio de 2026 no tradicional evento denominado “Prévia de São João – Feira Gastromusical do município de Passagem/PB”, com duração de 1h de show, começando a partir das 22 horas.
2. Justificativa da Necessidade da Contratação: A contratação visa promover a cultura e o turismo local, incentivar o comércio regional e oferecer entretenimento e valorização cultural para a população. Juarez é um cantor brasileiro associado ao gênero **fornó**, conhecido por sua atuação em bandas e projetos musicais no Nordeste do Brasil. Seu trabalho está ligado principalmente ao fornó tradicional e eletrônico, participando de apresentações em festas populares, eventos regionais e circuitos juninos. Ao longo de sua trajetória, Juarez integrou bandas de fornó e desenvolveu carreira com repertório voltado para o público nordestino. Sua atuação inclui shows em cidades do interior e capitais, com destaque para eventos culturais e festividades típicas. O cantor também ficou conhecido por interpretar músicas românticas e animadas, características marcantes do gênero.
3. Alinhamento com Objetivos Institucionais Esta contratação atende diretamente aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente na promoção de eventos culturais e turísticos conforme previsto no orçamento municipal vigente.
4. Descrição da Solução Proposta Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade e consagração pública do artista, representado exclusivamente pela empresa acima citada.
5. Requisitos para Contratação
 - Apresentação com duração mínima de 1h;
 - Responsabilidade integral da contratada pela logística (Transporte, hospedagem, alimentação, traslado, hospedagem, operacionais, despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e taxas de administração);
 - Responsabilidade da contratante limitada à Abastecimento de camarim e backline;
 - Comprovação documental da exclusividade e notoriedade pública;
 - Valor estimado: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.
6. Estimativa de Custos Valor total estimado: R\$ 100.000,00, baseado em pesquisa prévia junto ao contratado e valores praticados em eventos semelhantes.
7. Análise de Riscos Principais riscos incluem atraso ou cancelamento do evento e falhas técnicas. Estratégias para mitigação compreendem:





- Cláusulas contratuais específicas com penalidades;
 - Fiscalização prévia rigorosa;
 - Comunicação constante com a empresa contratada.
8. Conclusão Diante da importância do evento e da notoriedade do artista, considera-se adequada e recomendável a contratação direta via inexigibilidade de licitação, solicitando-se autorização para abertura do competente processo administrativo conforme a Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Ewerton da Silva Neto

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Prefeitura Municipal de Passagem/PB

[Handwritten signature]